



## DESPACHO N.º 120/2021

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referente à empreitada designada por **“Demolição do pavimento do campo de ténis de Alter do Chão”**, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (CCP), determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 36º, 38.º, 40.º e 130º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de Ajuste Direto para a empreitada de **“Demolição do pavimento do campo de ténis de Alter do Chão”**.

Paços do Município de Alter do Chão, 01 de julho de 2021.

**A Vice-Presidente da Câmara**



---

**Tânia Maria Barradas Falcão**